



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 258, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Torna sem efeito a portaria nº 248 de 07 de março de 2025, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37 da Constituição Federal, art. 106, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Torna sem efeito a Portaria nº 248, de 07 de março de 2025, publicada no diário oficial dos municípios dia 10 de março de 2025, edição nº VCCLXXV, na página nº 104.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arraial, 14 de março de 2025.

**Aldemes Barroso da Silva
PREFEITO**

**José Balduino Madeira
Secretário de Governo**

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia ____ de ____ de 2025.

Av. Cândido Muniz, 213, centro – CEP 64.480-000

CNPJ: 06.554.026/0001-68 / pmarraial@gmail.com - ARRAIAL – Piauí

www.arraial.pi.gov.br